



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Ofício nº 069/2025

Bom Jardim da Serra, 26 de fevereiro de 2025.

Assunto: Resposta ao Recurso de Licitação – Processo Licitatório nº 03/2025

Prezado(s) Senhor(es),

Em atenção ao recurso interposto por Vossa Senhoria no processo licitatório nº 03/2025, conforme os fundamentos apresentados, informamos que, após análise, reconhecemos a interpretação equivocada dos itens 9.3.2 e 9.3.5 do pregoeiro, no que se refere à exigência de apresentação das certidões pelos licitantes.

Dessa forma, defiro o recurso apresentado, deferindo a habilitação do licitante FORTMAQ, bem como dos demais licitantes indevidamente inabilitados pelo mesmo motivo, conforme exposto na peça recursal.

Ainda, em decorrência da decisão, defiro a reabertura da sessão e reclassificação dos licitantes, com a nova data agendada para o dia 28 de fevereiro de 2025, às 08:30h, nas dependências da Prefeitura Municipal de Bom jardim da Serra, R. Manoel Cecílio Ribeiro, 68. Centro, no setor de Licitações.

Atenciosamente,

Sandrina Macedo Velho
Secretária de Administração e Finanças